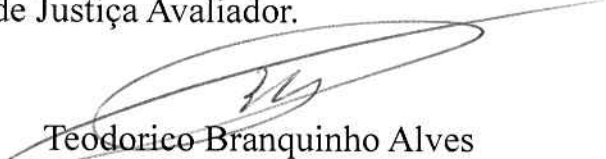


LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2.020), nesta Cidade e Comarca de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado de Avaliação extraído dos autos **0800267-45.2018** de Cumprimento de Sentença que BRENO PINHÉ LEAL QUEIROZ move contra ARAMISO DONIZETE DE ARAÚJO e OUTROS, dirigi-me nesta Cidade e procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel.

“Uma Casa de alvenaria, com piso de cerâmica, coberta com telha francesa, com 59,20 m2 de construção e respectivo lote de terreno, com área de 255,00 m2 (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados) localizado na esquina das Ruas Heliodoro Rodrigues e Antenor Elias Ferreira, nesta cidade, Matriculado sob nº 21.395, do Cartório de Registro de Imóveis, que AVALIO em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)”.

Do que para constar, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado, por mim Oficial de Justiça Avaliador.


 Teodorico Branquinho Alves
 Oficial de Justiça/Avaliador

Este documento é copia do original assinado digitalmente por WASHINGTON HENRIQUE MAGALHAES DE OLIVEIRA e PROTOSCOPISTA TATIANA TAVARES DE OLIVEIRA em 10/10/2021 às 08:16, sob o número 0800267-45.2018. Para acessar os dados do processo acesse o link: https://pje.trf3.jus.br/fluxocontroles/diarios/pesquisa/resultado/indivisual.do?processo=0800267-45.2018 e o código 7989B05